



COMERCIAL LUZ & MAR

Endereço: Rua Melvin Jones, 65,
Cep: 60055450, Centro, Fortaleza/CE
CNPJ: 40.159.342/0001-73, CGF: 061815632
E-mail: luzemar.comercial@gmail.com
Telefone: 085 30512811



AO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA,
Prefeitura Municipal de MIRAIMA – CE
Pregão Eletrônico nº 2022.12.27.01 - PE
Processo Administrativo nº 1022112301

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital.

Com data da abertura prevista para o dia 23 de janeiro de 2023, abertura de proposta as 09:00hs e disputa de preços as 09:00 hs, na plataforma www.gov.br/compras/pt-br

COMERCIAL LUZ & MAR

REPRESENTANTE LEGAL: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RG Nº 2003010031893 SSP/CE, CPF Nº 582.172.073-72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BOM JESUS Nº 3394, BOM JARDIM, CEP 60540-272, FORTALEZA/CE

CNPJ: 40.159.342/0001-73

C.G.F.: 061815632

ENDEREÇO: RUA MELVIN JONES, 65 - CEP 60055450 - CENTRO

CIDADE: FORTALEZA - UF: CE

E-MAIL: luzemar.comercial@gmail.com

TELEFONE: (085) 30512811

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO, AGÊNCIA 0625 / CONTA CORRENTE: 41577-4

PROPOSTA AJUSTADA								
GRUPO 05: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD	UNIT	TOTAL	EXTENSO UNITÁRIO	EXTENSO TOTAL
73	BISCOITO AMANTEIGADO obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e coação, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco quando o caso - dupla embalagem primária de polietileno de no mínimo 300gr.	COELHO PAN	PCT	675	R\$ 7,55	R\$ 5.096,25	sete reais e cinquenta e cinco centavos	cinco mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
75	BISCOITO POPULAR DOCE – sabor leite ou coco, fabricado com os seguintes ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico e aditivos alimentares. Deverá apresentar-se sem impurezas ou sujidades, com registro do Ministério da Saúde e validade mínima de 6 (seis) meses da data da entrega do produto. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados, e de características organolépticas anormais. Embalagem primária – pacote atóxico resistente e inviolada, com no mínimo 300g do produto.	COELHO	PCT	4.478	R\$ 5,29	R\$ 23.688,62	cinco reais e vinte e nove centavos	vinete e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos
77	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE- de 1ª qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contem glúten. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. - O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, lacrada. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de no mínimo 300g do produto.	COELHO	PCT	4.478	R\$ 7,48	R\$ 33.495,44	sete reais e quarenta e oito centavos	trinta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos
79	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional da porção de 100g: mínimo de 70g de carboidrato, 10g de proteína, 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de no mínimo 350g.	ESTRELA	PCT	4.478	R\$ 7,19	R\$ 32.196,82	sete reais e dezenove centavos	trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos
81	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no mínimo 350g.	ESTRELA	PCT	900	R\$ 7,25	R\$ 6.525,00	sete reais e vinte e cinco centavos	seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais

LUZIMAR MARIA
DAMASCENO DE
ARAUJO:58217207372

Assinado de forma digital por
LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE
ARAUJO:58217207372
Dados: 2023.02.14 14:39:17 -03'00'



COMERCIAL LUZ & MAR

Endereço: Rua Melvin Jones, 65,
Cep: 60055450, Centro, Fortaleza/CE
CNPJ: 40.159.342/0001-73, CGF: 061815632
E-mail: luzemar.comercial@gmail.com
Telefone: 085 30512811



83	BOLO FOFO - produto natural isento de sujidades, com aspecto porcheiro e sabor próprios. Data de Fabricação e Validade, registros do fabricante e informações nutricionais	JM PAN	KG	1.538	R\$ 6,40	R\$ 9.843,20	seis reais e quarenta centavos	nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
85	PÃO DE HAMBURGUER - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes. Pacote com 10 unidades contendo no mínimo 510g do produto	JM PAN	PCT	3.525	R\$ 6,55	R\$ 23.088,75	seis reais e cinquenta e cinco centavos	vinte e três mil e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos
87	PÃO INTEGRAL - produto obtido pela cocção da massa em formas, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto deverá ser fatiado, sendo cada fatia de aproximadamente 25 g. Deverá conter no mínimo farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, sal, fermento. A embalagem deverá ser de plástico transparente atóxico, devidamente lacrados, com no mínimo 300g, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. No momento da entrega, o produto deverá conter com pelo menos 10 (dez) dias de validade e no máximo 15 (quinze) dias de fabricação.	JM PAN	PCT	375	R\$ 6,15	R\$ 2.306,25	seis reais e quinze centavos	dois mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos
TOTAL						cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos		
R\$ 136.240,33								

TOTAL GLOBAL						cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos		
R\$ 136.240,33								

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O EDITAL.

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, GARANTIA DO MATERIAL, TARIFAS CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INDICAM SOBRE O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA QUE OS PREÇOS PROPOSTOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO DOS MESMOS, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO ARGUMENTO NÃO PREVISTO EM LEI.

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE OBSERVARÁ E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO.

B) "PRÁTICA FRAUDULENTE": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO.

C) "PRÁTICA COLUSIVA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECEER UM ACORDO ENTRE DUAS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECEER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS.

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA, DESTE EDITAL, (ii) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLAUSULAS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE COMPROMETE A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) COMO LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DO PRODUTO, AMOSTRAS, CATÁLOGOS, E QUAISQUER OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DUVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

DECLARA QUE A PROPOSTA DE PREÇOS IMPLICA NA CIÊNCIA CLARA DE TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, BEM COMO A ACEITAÇÃO E SUJEIÇÃO INTEGRAL ÀS SUAS DISPOSIÇÕES E À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, NOTADAMENTE ÀS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E 8.666/93.

DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES, BEM COMO O EVENTUAL LOCAL DE ENTREGA E DAS ESPECIFICIDADES DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES, ESTANDO CIENTE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, NÃO CABENDO QUALQUER ALEGAÇÃO POSTERIOR DE DESCONHECIMENTO DESSE ASSUNTO.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

LUZIMAR MARIA
DAMASCENO DE
ARAUJO:58217207372

Assinado de forma digital por
LUZIMAR MARIA DAMASCENO
DE ARAUJO:58217207372
Dados: 2023.02.14 14:39:32
-03'00'



COMERCIAL LUZ & MAR

Endereço: Rua Melvin Jones, 65,
Cep: 60055450, Centro, Fortaleza/CE
CNPJ: 40.159.342/0001-73, CGF: 061815632
E-mail: luzemar.comercial@gmail.com
Telefone: 085 30512811



DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

DECLARA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART 87 DA LEI Nº. 8.666/93.

DECLARA QUE ESTA CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME MODELO ANEXO A ESTE EDITAL

FORTALEZA - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

LUZIMAR MARIA
DAMASCENO DE
ARAÚJO:58217207372

Assinado de forma digital por
LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE
ARAÚJO:58217207372
Dados: 2023.02.14 14:39:49
-03'00'

LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO
CNPJ: 40.159.342/0001-73



COMERCIAL LUZ & MAR

Endereço: Rua Melvin Jones, 65,
Cep: 60055450, Centro, Fortaleza/CE
CNPJ: 40.159.342/0001-73, CGF: 061815632
E-mail: luzemar.comercial@gmail.com
Telefone: 085 30512811



AO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA,
Prefeitura Municipal de MIRAIMA – CE
Pregão Eletrônico nº 2022.12.27.01 - PE
Processo Administrativo nº 1022112301

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital.

Com data da abertura prevista para o dia 23 de janeiro de 2023, abertura de proposta as 09:00hs e disputa de preços as 09:00 hs na plataforma www.gov.br/compras/pt-br

COMERCIAL LUZ & MAR

REPRESENTANTE LEGAL: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RG Nº 2003010031893 SSP/CE CPF Nº 562.172.073-72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BOM JESUS Nº 3.394, BOM JARDIM, CEP 60540-272, FORTALEZA/CE

CNPJ: 40.159.342/0001-73

C.G.F.: 061815632

ENDEREÇO: RUA MELVIN JONES, 65 - CEP: 60055450 - CENTRO

CIDADE: FORTALEZA - UF: CE

E-MAIL: luzemar.comercial@gmail.com

TELEFONE: (085) 30512811

DADOS BANCARIOS: BRADESCO AGÊNCIA: 0625 / CONTA CORRENTE: 41577-4

PROPOSTA AJUSTADA									
GRUPO 06: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)									
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD	UNIT	TOTAL	EXTENSO UNITÁRIO	EXTENSO TOTAL	
74	BISCOITO AMANTEIGADO obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebração. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco quando o caso. - dupla embalagem primária de polietileno de no mínimo 300gr.	COELHO PAN	PCT	225	R\$ 7,55	R\$ 1.698,75	sete reais e cinquenta e cinco centavos	mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos	
76	BISCOITO POPULAR DOCE – sabor leite ou coco, fabricado com os seguintes ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido extrato de malte, fermento químico e aditivos alimentares. Deverá apresentar-se sem impurezas ou sujidades, com registro do Ministério da Saúde e validade mínima de 6 (seis) meses da data da entrega do produto. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados, e de características organolépticas anormais. Embalagem primária – pacote atóxico resistente e inviolada, com no mínimo 300g do produto.	COELHO	PCT	1.492	R\$ 5,29	R\$ 7.892,68	cinco reais e vinte e nove centavos	sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos	
78	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE- de 1ª qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja, corante caramela e aromatizante. Contém glúten. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração. - O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, lacrada. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de no mínimo 300g do produto.	COELHO	PCT	1.492	R\$ 7,48	R\$ 11.160,16	sete reais e quarenta e oito centavos	onze mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos	
80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional da porção de 100g: mínimo de 70g de carboidrato, 10g de proteína, 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados, biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de no mínimo 350g.	ESTRELA	PCT	1.492	R\$ 7,19	R\$ 10.727,48	sete reais e dezenove centavos	dez mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos	
82	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no mínimo 350g.	ESTRELA	PCT	300	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00	sete reais e vinte e cinco centavos	dois mil, cento e setenta e cinco reais	

LUZIMAR MARIA
DAMASCENO DE
ARAUJO:58217207
372

Assinado de forma digital
por LUZIMAR MARIA
DAMASCENO DE
ARAUJO:58217207372
Dados: 2023.02.01 15:17:56
-03:00



COMERCIAL LUZ & MAR

Endereço: Rua Melvin Jones, 65,
Cep: 60055450, Centro, Fortaleza/CE
CNPJ: 40.159.342/0001-73, CGF: 061815632
E-mail: luzemar.comercial@gmail.com
Telefone: 085 30512811



84	BOLO FOFO - produto natural isento de sujidades, com aspecto cor cheiro e sabor próprios. Data de Fabricação e Validade, registros do fabricante e informações nutricionais	JM PAN	KG	512	R\$ 6,40	R\$ 3.276,80	seis reais e quarenta centavos	três mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
86	PÃO DE HAMBURGUER - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes Pacote com 10 unidades contendo no mínimo 510g do produto	JM PAN	PCT	1.175	R\$ 6,55	R\$ 7.696,25	seis reais e cinquenta e cinco centavos	sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
88	PÃO INTEGRAL - produto obtido pela cocção da massa em formas, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia O produto deverá ser fatiado, sendo cada fatia de aproximadamente 25 g Deverá conter no mínimo farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, sal, fermento. A embalagem deverá ser de plástico transparente atóxico, devidamente lacrados, com no mínimo 300g, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 10 (dez) dias de validade e no máximo 15 (quinze) dias de fabricação	JM PAN	PCT	125	R\$ 6,15	R\$ 768,75	seis reais e quinze centavos	setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
TOTAL							quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos	
R\$ 45.395,87								

TOTAL GLOBAL							quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos	
R\$ 45.395,87								

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O EDITAL

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, GARANTIA DO MATERIAL, TARIFAS CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INDICAM SOBRE O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARA QUE OS PREÇOS PREPOSTOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO DOS MESMOS, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO ARGUMENTO NÃO PREVISTO EM LEI

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE OBSERVARÁ E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E PARA OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO.

B) "PRÁTICA FRAUDULENTE": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

C) "PRÁTICA COLUSIVA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DUAS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ORGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS.

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA, DESTE EDITAL, (ii) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO

ii) NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO

iii - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE COMPROMETE A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) COMO LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DO PRODUTO, AMOSTRAS, CATÁLOGOS, E QUAISQUER OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

DECLARA QUE A PROPOSTA DE PREÇOS IMPLICA NA CIÊNCIA CLARA DE TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, BEM COMO A ACEITAÇÃO E SUJEIÇÃO INTEGRAL AS SUAS DISPOSIÇÕES E À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, NOTADAMENTE ÀS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E 8.666/93.

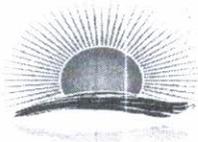
DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES, BEM COMO O EVENTUAL LOCAL DE ENTREGA E DAS ESPECIFICIDADES DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES, ESTANDO CIENTE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, NÃO CABENDO QUALQUER ALEGAÇÃO POSTERIOR DE DESCONHECIMENTO DESSE ASSUNTO.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

LUZIMAR MARIA
DAMASCENO DE
ARAUJO:5821720
7372

Assinado de forma digital
por LUZIMAR MARIA
DAMASCENO DE
ARAUJO:58217207372
Dados: 2023.02.01 15:17:55
0300



COMERCIAL LUZ & MAR

Endereço: Rua Melvin Jones, 65,
Cep: 6005450, Centro, Fortaleza/CE
CNPJ: 40.159.342/0001-73, CGF: 061815632
E-mail: luzemar.comercial@gmail.com
Telefone: 085 30512811



DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº. 8.666-93.

DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME MODELO ANEXO A ESTE EDITAL

FORTALEZA - CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

LUZIMAR MARIA
DAMASCENO DE
ARAUJO:58217207372

Assinado de forma digital por
LUZIMAR MARIA DAMASCENO
DE ARAUJO:58217207372
Dados: 2023.02.01 15:17:54
+03'00'

LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO
CNPJ: 40.159.342/0001-73